



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 366, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor abaixo relacionado, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
714-5/1	Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto	Colaborador Auxiliar I – Zeladora I	Educação e Cultura	Obras, Viação e Urbanismo

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4735  
de 19/07/19 FL.   
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 1436  
de 16/07/19 FL.   
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de julho de 2019.

**Ao Departamento de Recursos Humanos**

**Assunto: Transferência de servidora de lotação**

Solicito a transferência da servidora Sandra de Lourdes Lichewicz Scaravonatto, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo a contar da data de 16 de julho de 2019.

Sem, mais para o momento, certo de vossa compreensão,

Atenciosamente,

**Cristiane Scheuermann Bonatto**  
**Secretaria de Educação e Cultura**